ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CUBA
VILA DE CUBA

VILA DE CUBA

Município de Cuba
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

João Duarte Oliveira Brito Palma, Presidente da Assembleia Municipal de Cuba, no uso das competências que lhe são cometidas pela alínea b) do n.º 1 do art.º 30.º, e para efeitos do determinado no n.º 1 do art.º 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca V.ª Ex.ª para uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 30 de junho, quinta-feira, pelas 21,00 horas, no Auditório da Biblioteca Municipal de Cuba, com a seguinte ordem de trabalhos:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

1- INFORMAÇÕES;
2- RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
3- ASSUNTOS DE INTERESSE PARA O MUNICÍPIO.

ORDEM DO DIA:

1 - APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2 DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. (Para conhecimento)

2 - DOCUMENTOS PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2015.(Para votação)

3 - REVISÃO Nº2 AO ORÇAMENTO E GOP´S 2016. (Para votação)

4 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL EM VIGOR PARA O ANO DE 2016. CRIAÇÃO DE UM LUGAR DE ASSISTENTE OPERACIONAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA AFETAÇÃO À SUBUNIDADE DE ÁGUAS, NAS ÁREAS DE ATIVIDADE DE CANALIZADOR. (Para votação)

5 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO ATÉ 450.000,00€, POR UM PERÍODO DE 20 ANOS. (Para votação)

6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS -PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO. (Para votação)

7 - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA CASA FIALHO DE ALMEIDA, EM CUBA. CONTRATO DE EMPREITADA QUE GERA ENCARGOS PLURIANUAIS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS. (Para votação)

8 - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. PROJETO DE ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA DAS PISCINAS COBERTAS DE GPL PARA ENERGIAS ALTERNATIVAS. CONTRATO DE EMPREITADA QUE GERA ENCARGOS PLURIANUAIS. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS. (Para votação)

9 - PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE AS VILAS DE CUBA, REGIÃO DO ALENTEJO, DA REPÚBLICA PORTUGUESA, E SHILDA, REGIÃO DE KVARELI, DA GEÓRGIA. (Para votação)

10 - PROTOCOLO DE GEMINAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E O GOVERNO DA PROVÍNCIA DE MAPUTO, EM MOÇAMBIQUE. (Para votação)

Cuba, 20 de junho de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CUBA
VILA DE CUBA

Eng.º João Duarte Oliveira Brito Palma